

PORTARIA Nº 095/2023

Designa servidores/empregados públicos para desempenharem a função de gestor de contratos, nos termos do art. 11 do Decreto Estadual 10.086/2022 e fiscal de contratos, nos termos dos art. 11 e 12 do Decreto Estadual 10.086/2022, nos contratos administrativos firmados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, de números 18/2023, 19/2023 e 20/2023, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art.1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos abaixo nominados para desempenharem a função de gestor de contratos, nos termos do art. 11 do Decreto Estadual 10.086/2022 e fiscal de contratos, nos termos dos art. 11 e 12 do Decreto Estadual 10.086/2022, nos contratos administrativos firmados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER infra mencionados:

I. Gestor de Contratos

- Clayton Sezar da Silva Machado – RG 9.251.360 2 – Contrato 19/2023
- Endrigo Antonio de Carvalho – RG 7.883.413-7 – Contrato 20/2023
- Marcia Candida de Oliveira – RG 3.361.052 1 – Contrato 18/2023

II. Fiscal de Contratos

- Francieli Vacari Matos – RG 6.741.499 3 – Contrato 20/2023
- Ligia Deise Rodrigues Ferraz – RG 6.543.744 9 – Contrato 18/2023
- Marley Martins de Oliveira – RG 5.458.134 3 – Contrato 19/2023

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, redundantes ou conflitantes com a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 05 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná